



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

INTERESSADO	CPFACAU/ES
ASSUNTO:	Alteração da reunião ordinária da CPFA de outubro

DELIBERAÇÃO COD N° 054/2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 129ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 144, II, do Regimento Interno do CAU/ES, que determina que compete ao COD apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como as suas alterações;

Considerando a Deliberação CPFA-CAU/ES N° 053/2024, que aprovou a alteração da data da reunião CPFA de outubro;

DELIBEROU:

1. Por **APROVAR** a alteração da data de reunião da CPFA de outubro, que passará a ocorrer no dia 16.
2. Por publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Presidente Priscila Ceolin; Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord. CEP - Genildo Coelho Hautequestt Filho e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2024.

PRISCILA CEOLIN G. PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente em Exercício**, em 01/10/2024, às 15:55 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CC473F65** e informando o identificador **0343533**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000369/2024-34

0343533v6